



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0119/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 402/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 602/GR/UFFS/2012, de 06 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Assistente da Secretaria Especial de Laboratórios, a função gratificada FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS